



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
050/2023-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
29/08/2023	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000316/2023-67 visando o registro de preço para contratar serviços de transcrição, tradução e revisão.

2.0 – OBJETIVO

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação do serviço ou da aquisição.

Profissional	Setor	Vínculo
Juliana e Costa de Carvalho	SMC	1554105
Talita F. Rodrigues	CCDE	2235635

3.0 – COMPETÊNCIAS:

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Anamaria D'Andrea Corbo
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	29/08/2023